DELIBERAÇÃO Nº 2785/2022

Ementa: "Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em seis de maio de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

- **Art. 4º** Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.
- **Art. 14º** Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno."

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2189/19 – Camila Penha Tavares Silva
02	2217/19 - Pamella Rodrigues do Carmo
03	0347/21 – Gabriel Soares Cruz
04	0429/21 – Antonia Adriana Victor de Sousa
05	0439/21 – Lorena Pinto Soares
06	0622/21 – Gabriel e Paula de Matos
07	0970/21 – Felipe Andrade Santos
80	1009/21 – Romenia Jesus Chaves
09	1028/21 – Lorraine de Lima Almeida
10	1145/21 – Gleyce Kelly Aguiar Gomes
11	1385/21 – Suelen de Oliveira Leite
12	1410/21 – Michael Roberto Pereira da Silva
13	1673/21 – Priscila Ikelem Dutra
14	1888/21 – Marcela Quiorato de Abreu
15	1919/21 – Larissa da Silva
16	2304/21 – Gabriela Carvalho da Silva Figueiredo
17	4063/21 – Thaimene dos Santos Morais
18	4192/21 – Jeferson Santana da Silva
19	0166/22 – Ana Clara da Cruz Gonçalves
20	0304/22 – Julia Mattos do Prado
21	0933/22 – Cristiano Alves dos Reis
22	1192/22 – Daniel Laia Braz
23	1350/22 – Enila Fernandes de Mattos
24	1419/22 – Angelica da Costa Sabino

Total: 24 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

01	1356/22 – Pedro Henrique Patrasso Martins
02	1417/22 – Gabriela Batista Oliveira da Silva
03	1443/22 – Larissa Assis de Paula
04	1447/22 – Renata Lippi Oakim Costa
05	1451/22 – Jessica Fagundes Monteiro
06	1453/22 - Bruna de Macedo Bernardino da Silva
07	1457/22 – Natalia Cristina da Costa Monteiro
08	1460/22 – João Paulo Guedes Novais
09	1461/22 – Ana Lucia Afonso Pereira
10	1464/22 – Juliana de Brito Tavares
11	1465/22 – Izabelli Barbosa Dias
12	1472/22 – Luciane Caldas da Silva
13	1473/22 – Beatriz Dias Cruz
14	1478/22 – Nayara Pontes Alves
15	1480/22 – Barbara Ribeiro Barrozo
16	1483/22 – Paula Ivens Pinto de Araujo
17	1485/22 – Maria Paula Carbonetti
18	1497/22 - Rhuane Coutinho Afonso

Total: 18 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01 0469/10 - Alex Antonucci Demetrio

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

01	1405/22 – Mariana de Almeida Barbosa
02	1456/22 – Rafael Marcos Nunes Pereira
03	1474/22 - Carlos Eduardo Vieira Miranda
04	1475/22 – Helisandra Teixeira Soares

Total: 04 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

01 0251/13 – Hudson Lacerda da Silva
 02 1892/17 – Laylla Campos Roberto

Total: 02 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

<u>Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição</u> Profissional com Inscrição Cancelada em outro Estado:

01 1376/22 – Tatiana de Morais Lodi

Total: 01 profissional.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

<u>Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva</u> <u>Técnicos em Patologia Clínica:</u>

01	0509/17 – Joice Noronha Carvalho
02	2739/19 – Ana Carolina de Azeredo Nascimento
03	0919/20 – Allyne Nogueira de Oliveira Tarjano Santos
04	1347/21 – Maiara Rodrigues dos Santos
05	2825/21 – Thais Soares de Carvalho
06	2882/21 – Karen Blanco Guevara Vieira
07	0337/22 – Isabelle Soares Menezes
08	0420/22 – Danielle Medeiros da Silva Teixeira
09	0517/22 – Pamela Velasco Gonçalves
10	0912/22 – Thais da Motta Caetano
11	1091/22 – Byanca Tvardovski Ramalho
12	1120/22 – Danusa Ferreira de Almeida
13	1225/22 – Suellen de Lira Silva
14	1260/22 – Daiane Souza de Marins Pedrosa
15	1271/22 – Janira Feliciano de Castro
16	1285/22 – Joao Pedro Rangel do Carmo Barbosa
17	1314/22 – Vania Mara Domingos de Santana Santos
18	1322/22 – Josilene Lemos de Sousa
19	1324/22 – Julia Lopes de Freitas
20	1331/22 – Franciny Alvarez Pereira da Silva
21	1334/22 – Aline Costa Barbosa Fernandes da Silva
22	1342/22 – Jady Emanuele Souza Machado
23	1344/22 – Daiane da Costa Barcelos
24	1349/22 – Adriana do Nascimento
25	1352/22 – Pethersson Lohan da Silva Alves Monteiro
26	1353/22 – Dayane Moraes de Azevedo Ferreira
27	1369/22 – Ana Beatriz Sacramento dos Santos
28	1371/22 – Rosa Karoliny Domingues de Souza
29	1380/22 – Adelia Irene Bittar Dias

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

30	1384/22 – Vanessa Barbosa Valente Gomes
31	1386/22 – Fabiola de Oliveira Lima
32	1399/22 – Patricia de Souza Francisco dos Santos
33	1407/22 – Michele Ferreira de Carvalho
34	1409/22 – Amanda da Silva Santos Oliveira
35	1410/22 – Jullyana Balbino da Silva
36	1416/22 – Mylena dos Santos Machado
37	1436/22 – Camila Santos dos Reis Rocha
38	1440/22 – Eunice Quirino dos Santos
39	1445/22 – Mariana Lopes Vercezes Fernandes
40	1448/22 – Agatha Gabriely Rocha de Oliveira
41	1455/22 – Ivana Soares de Souza
42	1462/22 – Felipe Moreira Teixeira
43	1463/22 – Dalva Cristina Pinheiro da Silva Filha
44	1467/22 – Geane Cristina do Nascimento
45	1468/22 – Sheila David Dutra
46	1479/22 – Thais Cristina Vieira da Silva Marinho
47	1488/22 – Bruna de Oliveira Almeida Ferreira

Total: 47 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

<u>Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória</u> <u>Técnicos em Patologia Clínica:</u>

01	01/3/22 – Douglas dos Santos Fonseca
02	1053/22 – Keren Monteiro da Silva
03	1293/22 – Ana Rita Buenos Aires da Silva
04	1302/22 – Luciana Silva da Rocha
05	1373/22 – Marcia Conceição dos Santos Guariento
06	1376/21 – Maria Julia Miranda de Souza Oliveira
07	1397/22 – Erica Domingos Santos da Silva
80	1434/22 – Leticia dos Santos Gonçalves
09	1459/22 – Natalia Moreira de Cerqueira
10	1477/22 – Marcia Regina Cirilo de Sousa

Total: 10 profissionais.

Artigo 9º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro Técnicos em Patologia Clínica:

01 2411/19 – Sara de Souza Mendes

Total: 01 profissional.

Artigo 10 - Conceder registro às seguintes Firmas "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V – Firmas Inscrição

01	1368/21 – Drogaria Imediata da Chacrinha Ltda
02	3211/21 – TN Jacob Drogaria e Perfumaria
03	0057/22 – RL Surgical Care Ltda
04	0801/22 – Drogaria Resplandecer Ltda
05	1028/22 – A Bezerra da Silva Medicamentos
06	1050/22 – Drogaria Principal da Alameda Ltda
07	1078/22 – Drogaria Droganews de Araruama Ltda
80	1081/22 – Drogaria Saude do Parque Uniao Ltda
09	1100/22 – Drogaria Precinho da Cancela Ltda
10	1124/22 – Drogaria Única Farma Eireli
11	1155/22 – Jede Comercio de Prod e Imp e Exportação Ltda
12	1218/22 – Farmacia Carol Farma Ltda
13	1244/22 – J & X Cosmeticos Importação e Exportação Ltda
14	1256/22 – Drogaria Pacheco SA
15	1296/22 – Farmacia Nova Tangara Ltda
16	1320/22 – Drogaria Mater Dei Ltda
17	1328/22 – Usa Medical Com Imp Exp Ltda
18	1329/22 – Drogaria Ponto G Farma Ltda
19	1343/22 – Drogaria Red Farma Ltda
20	1388/22 – Elisangela Chapim Ltda
21	1395/22 – Verum Viridi Brasil Comercio e Serviços Ltda
22	1421/22 – Raia Drogasil S/A

Total: 22 Firmas.

Artigo 11 - Conceder registro às seguintes Firmas "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V – Firmas Reativação de Inscrição

01 0334/15 – Medical Suture Com de Mat Hospitalar Ltda

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2022.

Camilo Antônio Alves de Carvalho Presidente